Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Fevereiro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2286

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO

O FUNDO MUNICIPÁL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA, GOIÁS, TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO CHAMAMENTO PÚBLICO DOS CREDENCIADOS PARA À CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS QUAIS SERÃO LOTADOS NAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E NO HOSPITAL MUNICIPAL. **A LISTA COM OS CLASSIFICADOS ESTÁ DISPONIVÉL NO SITE WWW.ACREUNA.GO.GOV.BR E NO PLACAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO FELIPE Nº 34 SETOR SERRA DOURADA**.

ACREÚNA 04/02/2021.

LIGIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde Designada.

Publicado por:
Lurian Rayane Ferreira
Código Identificador:C9B90BCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 005/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 186/2021 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 5/2021 MATERIAL PARA PREVENÇÃO AO COVID destinados a SECRETARIA DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.628.123/0001-13, estabelecida em RUA SILICIO, 100, FUNDOSFUNDOS - PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE, APUCARANA - PR,
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.252.904/0001-70, estabelecida em R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 0, - SUL DO RIO, TIJUCAS - SC,
UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.812.673/0001-01, estabelecida em R DAS MAGNOLIAS, 0, QUADRA7 LOTE 3 - PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO,
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.763.508/0001-06, estabelecida em RUA JOAO SAMAHA, 751, - SAO JOAO BATISTA, BELO HORIZONTE - MG,
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.708.161/0001-20, estabelecida em R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 0, - CONCEICAO, LONDRINA - PR,
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.772.464/0001-75, estabelecida em R 7, 0, QUADRA53 A LOTE 8 - VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO,
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.351.642/0001-57, estabelecida em AV V 6, 0, QUADRA317 LOTE 14 SALA 2/3 - CIDADE VERA CRUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO,
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$597.240,00 (quinhentos e noventa e sete mil e duzentos e quarenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 02 de fevereiro de 2021

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
CPF : 001.552.201-60
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:AA1A970A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença (Pavimentação de vias urbanas, exclusivamente para órgãos públicos), para atividade: Pavimentação Asfáltica em CBUQ com Drenagem e Calçada no Distrito de Mato Seco.
Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C9C51E42

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2021**

EMPRESA:

AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF **04.806.169/0001-94**, estabelecida em **Rua S 1, N° 260, Quadra 146 Lote 24 – Setor Bueno – Goiânia / Goiás, CEP: 74.230-220**, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DE FREITAS SALES**, Sócio, portador do CPF nº 718.387.591-15, e RG n° 3965638 SSPGO.
OBJETO: O Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO A CIDADE DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS GOIÁS, destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Município Água Fria de Goiás-GO.
VIGÊNCIA: 02/02/2021 A 02/02/2022
Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 66.950,00 (Sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais).

Água Fria de Goiás, 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:9C0CFD65

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 007/2021

PREGÃO ELETRONICO 007/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico-SRP nº 007/2021, tipo menor preço, por item** para o registro de preço para eventual Contratação de empresa para **aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal para atender a Secretaria de Saúde do Município**, a realizar sessão pública on-line através da plataforma Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br agendada para às **09:00hs** do **dia 24 de fevereiro de 2020.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do ComprasNet, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 04 de fevereiro de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:ED301EE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 15 DE 22 DE JANEIRO DE 2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

DECRETO Nº **15**/**2021** DE **22** DE **JANEIRO** DE **2021**

"Decreto de Dispensa de procedimento licitatório"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 24,* ***inciso II e IV*** *da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*
CONSIDERANDO o **valor** da aquisição ou do serviço do objeto, no qual é dispensável a licitação, conforme legislação;
CONSIDERANDO a natureza do objeto;
CONSIDERANDO a necessidade da administração pública municipal;
CONSIDERANDO que tal procedimento aplica-se exclusivamente ao presente objeto;
CONSIDERANDO o interesse público;
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município;

R E S O L V E

Art. 1º - Decretar a **Dispensa de Licitação** para contratação das empresas: **ARACELLE DA CONCEICAO FERREIRA - ME**, Nome/Fantasia: ANGEL PAPELARIA, CNPJ: **10.691.714/0001-47** para fornecimento de **MATERIAIS PEDAGÓGICOS E EXPEDIENTE EM CARÁTER EMERGENCIAL,** DE FORMA A ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA, ZONA RURAL E DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **22** (vinte e dois) dias do mês de **janeiro** de **2021**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:FE476BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 16 DE 22 DE JANEIRO DE 2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

DECRETO Nº **16**/**2020** DE **22** DE **JANEIRO** DE **2021**

"Decreto de Dispensa de procedimento licitatório"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 24,* ***inciso II e IV*** *da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*
CONSIDERANDO o **valor** da aquisição ou do serviço do objeto, no qual é dispensável a licitação, conforme legislação;
CONSIDERANDO a natureza do objeto;
CONSIDERANDO a necessidade da administração pública municipal;
CONSIDERANDO que tal procedimento aplica-se exclusivamente ao presente objeto;
CONSIDERANDO o interesse público;
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município;

R E S O L V E

Art. 1º - Decretar a **Dispensa de Licitação** para contratação das empresas: **DAIANE MACHADO DE FREITAS EIRELI**, Nome/Fantasia: **SUPERMERCADO PAGUE MENOS**, CNPJ: **26.041.102/0001-49** para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA EM CARÁTER EMERGENCIAL,** DE FORMA A ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA, ZONA RURAL E DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **22** (vinte e dois) dias do mês de **janeiro** de **2021**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:AFDEB24C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052/2021 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 052/2021 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 049/2021 de 04/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal HAMILTON ROCHA DE BARROS, Portador do CPF sob o nº 256.148.511-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de fevereiro de 2021, à cidade de Rio Verde GO. à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 049/2021 de 04/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:3B1AA85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 053/2021 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 053/2021 – SMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 049/2021 de 04/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAX AURÉLIO FERREIRA MELO, Portador do CPF sob o nº 702.803.491-73 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de fevereiro de 2021, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 049/2021 de 04/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:3ED56071

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA**
CNPJ: **07.220.741/0001-27**
Valor Total: **41,57**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MARIA APARECIDA ROCHA.
Vigência: 04/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

PAULO SÉRGIO CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:53D5A942

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **09.137.352/0001-68**
Valor Total: **820,00**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MARIA DE LOURDES CUSTODIO.
Vigência: 04/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

PAULO SÉRGIO CARVALHO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:71D90D96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA**
CNPJ: **07.220.741/0001-27**
Valor Total: **293.76**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE PAULO JOSÉ BEINE.
Vigência: 04/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

PAULO SÉRGIO CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:311A34DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **09.137.352/0001-68**
Valor Total: **30,00**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MARIA APARECIDA ROCHA.
Vigência: 04/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

PAULO SÉRGIO CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1CE8AEFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME**
CNPJ: **10.689.094/001-01**
Valor Total: **375,80**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MARIA DE LOURDES CUSTODIO.
Vigência: 04/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

PAULO SÉRGIO CARVALH
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FF9328E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **09.137.352/0001-68**
Valor Total: **200,00**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE PAULO JOSÉ BEINE.
Vigência: 04/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

PAULO SÉRGIO CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:724B0242

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME**
CNPJ: **10.689.094/001-01**
Valor Total: **318,20**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE IRENE MENDES SOUSA.
Vigência: 04/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

PAULO SÉRGIO CARVALHO,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AF26A2E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA**
CNPJ: **07.220.741/0001-27**
Valor Total: **93,50**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE SUELENA AGUSTA DA SILVA.
Vigência: 04/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

PAULO SÉRGIO CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4108F38D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA ME**
CNPJ: **10.689.094/001-01**
Valor Total: **54,00**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE SUELENA AGUSTA DA SILVA.
Vigência: 04/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

PAULO SÉRGIO CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8B1DC4DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA**
CNPJ: **07.220.741/0001-27**
Valor Total: **67,80**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE IRENE MENDES SOUSA.
Vigência: 04/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

PAULO SÉRGIO CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EC8176EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **09.137.352/0001-68**
Valor Total: **160,00**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE SUELENA AUGUSTA DA SILVA.
Vigência: 04/02/2021 à 28/02/2021

Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

PAULO SÉRGIO CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9E083387

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA**
CNPJ: **07.220.741/0001-27**
Valor Total: **390,30**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.
Vigência: 04/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

PAULO SÉRGIO CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9A4738E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA**
CNPJ: **07.220.741/0001-27**
Valor Total: **3.978,40**
Objeto; REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE MATHEUS ROCHA COSTA.
Vigência: 04/02/2021 à 28/02/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

PAULO SÉRGIO CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FE643423

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 001.2021
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de material asfáltico e locação de maquinário** para a pavimentação de ruas do município, com serviços a serem executados pelo próprio município (de forma direta), conforme informações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
DATA DA ABERTURA: 23/02/2021 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

BETHISA ROSA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:2FCA876E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2021
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Aragoiânia**.**
DATA DA ABERTURA: 24/02/2021 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

BETHISA ROSA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:7833F1E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 06/2021

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 19/02/2021 às 09h00min, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021**, tipo menor preço por item, para **contratação de empresa para fornecimento de panificados, produtos de padarias e confeitarias destinados as Secretarias Municipais de Baliza, Estado de Goiás e demais órgãos desse ente público municipal, para o exercício de 2021**. O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com,cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 01 de fevereiro de 2021.

VITORIA LOPES ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:32A3FAA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 05/2021

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 19/02/2021 às 14h00min, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Tendas, Som e Banheiros Químicos para utilização pelo Município de Baliza, Estado de Goiás em sua área urbana e rural, para o período de 2021**. O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 01 de fevereiro de 2021.

VITORIA LOPES ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:6603D68E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00291

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00291/2021
PROCESSO: N° 624/2021
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 022/2020.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 181,86
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DA1E521A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00242

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00242/2021
PROCESSO: N° 523/2021
CONTRATADA: EDUARDO PEREIRA DE SOUZA 52158381191.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 023/2020.
OBJETO: Alimentação
VALOR: R$ 17.036,59
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:802C13C2

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00241

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00241/2021
PROCESSO: N° 517/2021
CONTRATADA: EDUARDO PEREIRA DE SOUZA 52158381191.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 023/2020.
OBJETO: Alimentação
VALOR: R$ 7.184,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:206A335C

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00238

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00238/2020
PROCESSO: N° 521/2021
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 025/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 3.553,79

Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:015F8A70

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00237

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00237/2020
PROCESSO: N° 522/2021
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 025/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 9.579,84

Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F940ECC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00296

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00296/2021
PROCESSO: N° 637/2021
CONTRATADA: ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINÇÂO EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 018/2020, ARP 037/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 49.710,00

Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CE622133

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00300

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00300/2021
PROCESSO: N° 643/2021
CONTRATADA: E.G COMÉRCIO E PRESTADORA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 014/2020, ARP 014/2020.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 2.106,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4178F940

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00299

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00299/2021
PROCESSO: N° 642/2021
CONTRATADA: J P BELEZE.

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 017/2020, ARP 029/2020.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 700,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E5E8821C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00286

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00286/2021
PROCESSO: N° 611/2021
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 025/2020
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 268,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2042444A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00285

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00285/2021
PROCESSO: N° 618/2021
CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 006/2020.
OBJETO: Descartável.
VALOR: R$ 2.787,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3FB8EDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00283

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00283/2021
PROCESSO: N° 619/2021
CONTRATADA: AMP HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 001/2020
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 198,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D906E00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00282

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00282/2021
PROCESSO: N° 620/2021
CONTRATADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 010/2020.
OBJETO: Material Odontológicos.
VALOR: R$ 2.877,58
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CF2618DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00277

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00277/2021
PROCESSO: N° 625/2021
CONTRATADA: FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 024/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 209,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1F1D3988

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00275

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00275/2021
PROCESSO: N° 626/2021
CONTRATADA: BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 023/2020, ARP 039/2020.
OBJETO: Papelaria.
VALOR: R$ 222,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:272AF290

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00276

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00276/2021
PROCESSO: N° 628/2021
CONTRATADA: M.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SANEANTES.

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 033/2020.
OBJETO: Material de Limpeza.
VALOR: R$ 15,14
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:57A9B3A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
TERMO DE DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, ***EVA DE FÁTIMA MELO FERREIRA BORGES***, Portadora da Carteira de Trabalho n. 96.661, Série 00005-GO, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, modulada na Secretária de Saúde e Bem Estar Social, do Município de Cachoeira Alta, Estado de Goiás sob o Regime Jurídico Celetista, declaro, para todos os fins que, a partir de 01 de maio de 2017, ***OPTO*** pelo ***Regime Estatutário***, aprovado pela Lei Municipal n. 1.353/2017, de 12 de abril de 2017, que alterou a Lei Municipal n. 1.048/06 de 20 de novembro de 2006,

Comprometo-me a submeter-me aos deveres e gozar dos direitos inerentes aos servidores públicos deste município, constantes da Lei n. 636/90, de 05 de junho de 1.990**, "*Estatuto dos Funcionários Públicos de Cachoeira Alta"***

Cachoeira Alta, 02 de maio de 2017

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2017

EVA DE FÁTIMA MELO FERREIRA BORGES
Agente Comunitário de Saúde
CPF: 363.293.631-53

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio de Almeida Ferreira
Código Identificador:530BAE40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Processonº 006/2021
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás - GO.
Contratado: Empresa Carlos Roberto de Almeida - ME**,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.943.502/0002-90
Objeto do Contrato: Fornecimento de Material de Expediente para Câmara Municipal.
VIGÊNCIA: Janeiro a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS – GO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

RAQUEL FERREIRA DAS GRAÇAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:984F331B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

SEC. DE EDUCAÇÃO DIVINOPOLIS DE GOIAS
CREDENCIAMENTO NUTRICIONISTA.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 002/2021

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Divinópolis de Goiás/GO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede inscrições ao processo de credenciamento de profissional da área de Saúde, no período de 05 à 09 de fevereiro de 2021, para os contratos a partir de fevereiro/2021, e permanecerá aberto até o dia 31/12/2021, para a seguintes funções: **Nutricionista**. O edital do Chamamento Público, estabelecendo os requisitos e demais informações necessárias à participação encontra-se disponível para consulta no portal da Prefeitura Municipal: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás, Goiás, 03 de fevereiro de 2021.

ALEANDRA DOS SANTOS SOARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:E54431C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Por este instrumento particular de rescisão, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA,** pessoa jurídica de direito Público, com sede à Rod. GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.494.665/0001-61, neste ato representado por seu Presidente **VINICIUS VIEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, n° 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, e de outro lado, como **RESCINDIDA**, a empresa **LEONARDO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** pessoa jurídica de direito privado, situada a Av. Alameda Ricardo Paranhos, nº 799, sala 1, Ed. Prospere, Setor Marista, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.639.831/0001-76, neste ato representado pelo sócio proprietário **LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO n.º 26.188 e CPF 886.168.041-83, residente e domiciliado em Goiânia-GO, têm justo e decidido a seguinte **RESCISÃO UNILATERAL** frente ao **Contrato nº 075/2017,** referente ao **Processo de Inexigibilidade**, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica rescindido por ato unilateral e escrito da Administração Pública, o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e a empresa LEONARDO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, nos termos do art. 78, XII, Lei nº 8.666/93, em razão da ausência de interesse da nova administração na manutenção dos serviços contratados com a referida empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Não se aplica punição a empresa, uma vez que ela não concorreu em decorrência de fato superveniente ocorrido na administração, devendo ser anulado o saldo remanescente do empenho.
Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Goiatuba, 27 de janeiro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:E15B186F

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Por este instrumento particular de rescisão, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA,** pessoa jurídica de direito Público, com sede à Rod. GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.494.665/0001-61, neste ato representado por seu Presidente **VINICIUS VIEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, n° 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, e de outro lado, como **RESCINDIDA**, a empresa **MOREIRA & TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.368.409/0001-07**,** com sede a Av. 136, nº 761, Qd. F44, Sala B8, Edifício Nasa Business Style, Setor Sul na cidade de Goiânia -GO, representada neste ato por seu sócio **PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA**, inscrito na OAB/GO n.º 28.380, portador do CPF nº 002.994.181-46, residente e domiciliado Rua 2 nº 590, apto. 1101, Setor Oeste, Goiânia - GO, têm justo e decidido a seguinte **RESCISÃO UNILATERAL** frente ao **Contrato nº 031/2019,** referente ao **Processo de Inexigibilidade**, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica rescindido por ato unilateral e escrito da Administração Pública, o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e a empresa MOREIRA & TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, nos termos do art. 78, XII, Lei nº 8.666/93, em razão da ausência de interesse da nova administração na manutenção dos serviços contratados com a referida empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Não se aplica punição a empresa, uma vez que ela não concorreu em decorrência de fato superveniente ocorrido na administração, devendo ser anulado o saldo remanescente do empenho.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Goiatuba, 27 de janeiro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:242D10CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação empresa para aquisição nobreak destinada à manutenção da autoclave ortosintese AC-365 do Hospital Municipal de Goiatuba, dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar contratação empresa para aquisição nobreak destinada à manutenção da autoclave ortosintese AC-365 do Hospital Municipal de Goiatuba conforme processo nº 20221001032.
Considerando que a manutenção do objeto acima descrito é de suma importância para que o mesmo atenda a demanda do Hospital Municipal de Goiatuba, bem como possibilitar a esterilização dos materiais do mesmo.
Considerando também que a aquisição é necessária para que os Órgãos tenha o mínimo de condições para prestar serviços adequados á população deste Município.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **Souza Araújo & Melo Eirelli CNPJ: 07.684.449/0001-65** vencedora do **menor preço** no valor de R$ 1.355,00 (hum mil e trezentos cinquenta e cinco reais) para contratação empresa para aquisição nobreak destinada à manutenção da autoclave ortosintese AC-365 do Hospital Municipal de Goiatuba conforme processo nº 20221001032, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

OBRAS, INST, EQUIP. VEICULO P/ SAUDE

04.0401.10.122.0052.1126-449052

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:A26162BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE MUDANÇA DE REABERTURA DO PREGÃO 003/2021

AVISO DE MUDANÇA DE REABERTURA DO PREGÃO 003/2021, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará a reabertura, no dia 23 de fevereiro de 2021 às 09hminh00min horas, prédio da SMS, situado à Praça José Neves s/n, Setor Oeste, Goiatuba - GO, Contratação de empresa especializada em rastreamento GPS/GSM/GPRS veicular de frota O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.br e-mail.

Goiatuba-GO, 04 de fevereiro 2021.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:69A1F9B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº565/2020 DO CONTRATO Nº 238/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMAS. CONTRATADA: **JANDER DICARLY MARQUES-ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua José Carrilho Arantes, n°22, QD 52, Lt 02, Vila dos Funcionários, Buriti Alegre – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 24.146.571/0001-05**, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. **FENANDO FERREIRA DE MOURA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 958.655.511-91 e RG nº 4430437 DGPC/GP, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 030/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

Indiara – Goiás, 04 de Fevereiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira/presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DA8CE9EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 537/2020 DO CONTRATO Nº 330/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: SERVE COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA – ME, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua C 115 nº 36, Quadra 21 Lote 07, Jardim América, Goiânia- Goiás, registrado no **CNPJ sob o nº 06.203.737/0001-98**, neste ato representado por seu sócio o Sr. **LUIZ GONZAGA PIRES**, empresário, brasileiro, portador do **CPF nº 100.453.761-15,** residente e domiciliado em Goiânia – Goiás**. ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/07/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 016/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 563/2020
DO CONTRATO Nº 239/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **JANDER DICARLY MARQUES-ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua José Carrilho Arantes, n°22, QD 52, Lt 02, Vila dos Funcionários, Buriti Alegre – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 24.146.571/0001-05**, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. **FENANDO FERREIRA DE MOURA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 958.655.511-91 e RG nº 4430437 DGPC/GP, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 030/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

Indiara – Goiás, 04 de Fevereiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira/ Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C56451A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 545/2020
DO CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **ISABELA SANCHES OLIVEIRA,** portadora do CPF sob nº 005.074.131-48, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 28/02/2021, e terá um acréscimo de valor. **MODALIDADE**: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 547/2020
DO CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **TAVIANE FREITAS ROSA BUENO,** portadora do CPF sob nº 029.228.991-01, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor. **MODALIDADE**: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do CAPS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 549/2020
DO CONTRATO Nº 560/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **ROGERIO DE OLIVEIRA,** portadora do CPF sob nº 622.618.861-87, residente e domiciliado em Uberaba – Minas Gerais. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo

de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor. **MODALIDADE**: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio de Barretos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 548/2020
DO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **LUCIMAR DA SILVA COSTA,** portadora do CPF sob nº 589.563.791-49, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor. **MODALIDADE**: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da FUNASA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 546/2020
DO CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **LUCIO RODRIGUES DE FREITAS**, portador do CPF sob nº 492.051.291 - 00, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor. **MODALIDADE**: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do SAMU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

Indiara – Goiás, 04 de Fevereiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira/ Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:45607384

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°003/2021

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 23/02/2021 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 04 de Fevereiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:013FEF04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°004/2021

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 23/02/2021 as 13:00 hrs. MENOR PREÇO GLOBAL. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVECE NA CIDADE DE GOIÂNIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 04 de Fevereiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7913CB64

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 585/2020
DO CONTRATO Nº 030/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO E, TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **SONIA MARIA DA SILVA 99869020100**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 32.956.268/0001-98**, situada na Rua Raul Soares Barcelos, s/n, Quadra 27 Lote 04, Vila Indiara, na cidade de Indiara – Goiás, neste ato representada pelo titular a Sra. **SONIA MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, autônoma, portadora do **CPF sob nº 998.690.201-00** e RG sob nº 4639 PC/GO, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 30/11/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 007/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 8.999,98 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 567/2020

DO CONTRATO Nº 241/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO E, TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **JANDER DICARLY MARQUES-ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua José Carrilho Arantes, n°22, QD 52, Lt 02, Vila dos Funcionários, Buriti Alegre – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 24.146.571/0001-05**, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. **FENANDO FERREIRA DE MOURA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 958.655.511-91 e RG nº 4430437 DGPC/GP, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 030/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

Indiara – Goiás, 04 de Fevereiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:030032DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 581/2020 DO CONTRATO Nº 021/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **BERNARDO E SANCHES-ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua 118, n°498, Setor Sul, Goiânia-GO, registrados no **CNPJ sob o nº 05.264.164/0001-40**, neste ato representado por seu sócio o Sr. **PAULO CESÁR BERNARDO**, empresário, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/GO sob o n° 10.318 portador do **CPF nº 260.147.691-53,** residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE**: Inexigibilidade de Licitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 539/2020 DO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE INDIARA. SIGNATARIO: DIVINO MARQUES DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL. CONTRATADA: CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA DE INDIARA, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Quinca Pica Pau, Quadra 01 Lote 1819, Bairro Bela Vista, na cidade de Indiara – Goiás, registrados no **CNPJ sob o nº 01.409.606/0011-10**, neste ato representado pelo Sr. **HIDELBRANDO JOSÉ MARQUES JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do **CPF nº 902.767.011-00 e do RG nº 4012388 DGPC/GO,** residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE**: Convênio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 570/2020 DO CONTRATO Nº 240/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **JANDER DICARLY MARQUES-ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua José Carrilho Arantes, n°22, QD 52, Lt 02, Vila dos Funcionários, Buriti Alegre – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 24.146.571/0001-05**, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. **FENANDO FERREIRA DE MOURA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 958.655.511-91 e RG nº 4430437 DGPC/GP, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato original e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2021, e terá um acréscimo de valor por se tratar de serviço continuado. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 030/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatroentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020.

Indiara – Goiás, 04 de Fevereiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira/presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C515EDF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°001/2021

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 22/02/2021 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, CARRETA AGRÍCOLA, ROÇADEIRA E PULVERIZADOR A JATO, CONFORME CONVENIO N°897247/2019 DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL PARA ATENDER AO MUNICIPIO DE INDIARA.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 04 de Fevereiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E4695851

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°002/2021

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 22/02/2021 as 13:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFTUTIGRANJEIRO, PANIFICADOS E CARNES PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE INDIARA (MERENDA ESCOLAR) DO ANO DE 2021, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 04 de Fevereiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B37CA4EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2021 DE INDIARA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Institui Comissão Permanente de Licitações e dá outras providencias..."

O Prefeito do Município de Indiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, e ainda...
Considerando a necessidade de instituir Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Indiara, conforme comando expresso do art. 51 da Lei nº 8.666/93;
Considerando que a Comissão Permanente de Licitações, será responsável pelo processamento e julgamento dos processos que versam sobre licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Indiara, e dos Fundos Municipais;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Indiara, os seguintes servidores: **SHEILA FERNANDES PEREIRA, AMANDA NUNES MARTINS E FERNANDA DOS SANTOS MORAIS**, sob a presidência do primeiro.
Parágrafo único – As atribuições da Comissão Permanente de Licitações são aquelas previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Indiara, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:972DE586

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 152/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 152/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de Processo Administrativo nº **823/2021**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, publica o extrato do contrato da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA**, com a empresa **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n.º 09.305.054/0001-30, com sede na Rua 138, Quadra 52, Lote 05, nº 165, St. Marista, CEP 74.170-140, Goiânia - GO, tendo como seu representante legal o Sr. **VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 4606498 - órgão expedidor DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 004.209.981-10, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade nº 018.754, residente e domiciliado em Goiânia - GO, no valor global de **R$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais)** com vigência da data de assinatura, encerrando-se, impreterivelmente, em 31/12/2021.

Ipameri-Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:38404C66

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO 560/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 560/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.763.606/0001-41.

CONTRATADO: BRE – EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 29.218.631/0001-63, situada na ST Polo de desenvolvimento Juscelino Kubitschek Trevo 01 CJ 10 Lotes 6/7 Bloco C – Santa Maria – DF, representada por seu sócio proprietário Sr. Enzo Villela de Faria, empresário, portador do CPF: 044.910.241-62.

OBJETO: Contrato para aquisição de Trator Agrícola.

PRAZO: 24/12/2020 a 23/04/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/12/2020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Gestora Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:7AF17D22

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 151/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 151/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de

suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de Processo Administrativo nº **823/2021**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, publica o extrato do contrato da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA**, com a empresa **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n.º 09.305.054/0001-30, com sede na Rua 138, Quadra 52, Lote 05, nº 165, St. Marista, CEP 74.170-140, Goiânia - GO, tendo como seu representante legal o Sr. **VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 4606498 - órgão expedidor DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 004.209.981-10, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade nº 018.754, residente e domiciliado em Goiânia - GO, no valor global de **R$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)** com vigência da data de assinatura, encerrando-se, impreterivelmente, em 31/12/2021.

Ipameri-Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:4EED5853

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 153/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 153/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.940.143/0001-90, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de Processo Administrativo nº **823/2021**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, publica o extrato do contrato da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA**, com a empresa **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n.º 09.305.054/0001-30, com sede na Rua 138, Quadra 52, Lote 05, nº 165, St. Marista, CEP 74.170-140, Goiânia - GO, tendo como seu representante legal o Sr. **VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 4606498 - órgão expedidor DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 004.209.981-10, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade nº 018.754, residente e domiciliado em Goiânia - GO, no valor global de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** com vigência da data de assinatura, encerrando-se, impreterivelmente, em 31/12/2021.

Ipameri-Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA
Gestor Público do FUNREBOM

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:322616F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE ITAGUARU**, Estado de Goiás, por intermédio da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Eventos, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.947/2009, e Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16/07/2009, torna público que, ate as 16hs do dia 26 de fevereiro de 2021, às 16hs (Processo nº 106/2021), estará credenciando grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à elaboração de merenda escolar. O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos veículos legais de informação, bem como na sede da Prefeitura.

Itaguaru/GO, aos 04 dias do mês de fevereiro 2021.

ELISAMAR MARIA ROSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:9C37419C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21, e a empresa **CELSINHO VEÍCULOS LTDA,** CNPJ n° 10.707.442/0001-26. Objeto: Aquisição de um veículo automotor zero quilômetro tipo caminhonete, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Montividiu do Norte/GO. Fundamento Lei Federal nº 8.666, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 03/02/2021 até 31/12/2021. Valor Total R$ 190.000,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais). Fonte: Recurso da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, Processo Nº 202000010007186, mais contrapartida deste Município. Data de Assinatura: 03/02/2021.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:2313C89A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 046, DE 04 DE FEVEREIRRO DE 2021

"Dispõe sobre conceder gratificação a servidor, e dá outras providencias".

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Pública Municipal em cargo comissionado de Superintendente de Controle Interno, Senhor Osvaldo José de Souza neto, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento com a prestação de serviços especiais e extraordinários a partir do mês de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 (04/02/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:02AEAB88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a serviço de apoio adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 04 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D63A7480

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº045/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de marmitex adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 04 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:24A8CE83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº046/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a serviços graficos adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 04 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F4C15041

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº042/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a serviço de ornamentação adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 04 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:961E6308

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 25/01/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de um aparelho celular adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 04 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A000E513

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº047/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 04/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de área grossa adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 04 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:2D713DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº048/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 04/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa de arocinematografia adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 04 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E0D7E5FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET 200 MBPS POR INTERFACE FACE ENTHERNET PARA ATENDER A DEMANDA DE NERÓPOLIS - GO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 167.311,44 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
CONTRATADO: OI MOVEL S/A
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:E44E5F88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2019
CONTRATO Nº 102/2021
OBJETO: SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019, REFERENTE APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE APARELHOS PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA – OXIGENOTERAPIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA DOMICILIAR – PARA ATUAR JUNTO AO SETOR DE FISIOTERAPIA NO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM USO DE DISPOSITIVOS RESPIRATÓRIOS, TERAPIA DOMICILIAR, SAMU E ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 59.147,80 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:BE9931AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2019
CONTRATO Nº 103/2021
OBJETO: SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019, REFERENTE APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE APARELHOS PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA – OXIGENOTERAPIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA DOMICILIAR – PARA ATUAR JUNTO AO SETOR DE FISIOTERAPIA NO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM USO DE DISPOSITIVOS RESPIRATÓRIOS, TERAPIA DOMICILIAR, SAMU E ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 117.997,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)
CONTRATADO: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:13F9ECAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PORTARIA Nº 030/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1°- Nomear para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, a servidora **HELLOIZA VITORIA ARANTES GOMES**.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:287564D0

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PORTARIA Nº 028/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1°- Nomear para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, a servidora **ROBERTA REGIANNY FRANCO**.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:B128C4D1

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PORTARIA Nº 029/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1°- Nomear para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, a servidora **THÁLANT LISA SILVA CAMPOS**.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:0A1BE7AE

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PORTARIA Nº 027/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1°- Nomear para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, o servidor **VICTOR DE SOUSA PEREIRA MACHADO**.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:6E54ED5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº. 055/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO **Nº 055/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.251/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 55/2020, FIRMADO AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020, CONFORME NOVAS CERTIDÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EMITIDAS PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE. DESTARTE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.30;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.30;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30;
23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.39;
23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.30;
23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.30;
35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39;
35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30;
35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30;
22.48.18.541.2010.2.041.3.3.90.39;
22.48.18.541.2010.2.041.3.3.90.30,
22.49.06.182.2029.2.223.3.3.90.30,
22.49.06.182.2029.2.223.3.3.90.30,
22.49.06.182.2029.2.223.3.3.90.39." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:67E5B62E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N°93/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

*"*AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão contida na alínea "g" do Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Perolândia,
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo nº25/2021.
DECRETA
Art. 1º - Fica permitido o uso de área pública situada na Avenida Moisés Moraes de Carvalho, no canteiro central ao lado da academia ao ar livre, em Perolândia-Go, com área total de 75m2, para instalação de estabelecimento comercial pela empresa **DAGMEIRE APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 38.713.915/0001-17, com sede na Rua José Inácio da Costa Lima, quadra 13 nº45, Setor Central no município de Perolândia Goiás.
Art. 2º- A permissão de uso de que trata o artigo 1º será concedida pelo período de 11 (meses) a iniciar-se na assinatura do "Termo de Permissão de Uso", prorrogável por acordo entre as partes e outorgado a título precário e sem Ônus para a empresa.
Art. 3º - A presente permissão de uso do bem descrito no parágrafo único do Artigo 1º tem a finalidade exclusiva de abrigar as instalações do " PIT DOG", sendo que as obrigações da permissionária serão discriminadas no instrumento a ser celebrado por força deste decreto.
Parágrafo primeiro - Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem imóvel público, objeto desta permissão de uso.
Parágrafo segundo - Fica proibida a destinação da área cedida para a finalidade diversa da estabelecida neste decreto.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:6EFD1DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 090/2021, NOMEIA MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA

DECRETO N°090/2021, DE 03 DE Fevereiro DE 2021.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado a Srª. ***Maria De Jesus Bezerra Da Silva,*** para ocupar, em comissão, o cargo de **Encarregado de Limpeza Pública**, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:FB0FF598

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 091/2021, NOMEIA RAQUEL ALVES RODRIGUES

DECRETO N°091/2021, DE 03 DE Fevereiro DE 2021.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado a Srª. ***Raquel Alves Rodrigues,*** para ocupar, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço Sociais**, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:96FF6C50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO CONTRATO 14

EXTRATO DO CONTRATO 014/2021 PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Contratada: JOSE DA CRUZ BRIZOLLA

Objeto: Constitui o objeto do presente, a locação de 01(um) imóvel, situado à Rua Gontran de Laci Pedriel s/nº quadra 01 lote 18 Setor Renovação I – Perolândia/GO, para servir de residência para o Policial da Polícia Militar de Perolândia.

Assinatura: 04/02/2021.

Vigência: 12 (onze) Meses, de 04/02/2021 à 31/12/2021.

Valor Global: $ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

04.28.04.122.3015.2.012-3.3.90.36.00 – Manutenção da Secretaria Geral – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 04/02/2021

Perolândia, Estado de Goiás, aos 04 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:73ECB5F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.001/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Posse, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Sala da C.P.L, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços n. 001/2021; **Data e Horário:** 25/02/2021 as 09h00min; **Objeto:** para **Contratação de**

empresa para Execução de Obra em Forma de Empreitada Global para reforma da praça Mãe Loló no Município de Posse-GO, oriundo de recursos federais, convênio 870629/2018/MTUR, conforme especificações no edital e demais anexos. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380 ou no site www.posse.go.gov.br.

Posse/GO 04/02/2021.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:CBF8B1F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.002/2021

O Município de Posse, estado e Goiás, torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Sala da C.P.L, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços n. 002/2021; **Data e Horário:** 25/02/2021 as 14h00min; **Objeto:** para **Contratação de empresa para Execução de Obra em Forma de Empreitada Global para Reforma do Hospital Municipal de Posse, Dr. Arquimedes Vieira de Brito,** oriundo de recursos federais, convênio 852313/2017/MS/CAIXA, conforme especificações no edital e demais anexos. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380 ou no site www.posse.go.gov.br.

Posse/GO 04/02/2021.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C2409754

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.001/2021

O Município de Posse-GO torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 001/2021; **Data e Horário:** 24/02/2021 as 10h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em Consultoria e Assessoria Administrativa, Ambiental e Engenharia Civil, com auxílio para a Prefeitura de POSSE, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.** Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse/GO, 04 de Fevereiro de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:DD5D0D0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 014

PORTARIA Nº 014/2021 Santa Fé de Goiás, 04 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 028/2021 de 04 de Janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 de Fevereiro de 2021, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 028/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dia do mês de Fevereiro de 2021.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2BF31D2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 013

PORTARIA Nº 013/2021 Santa Fé de Goiás, 04 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 028/2021 de 04 de Janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 04 de Fevereiro de 2021, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 028/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9196FC6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 015

PORTARIA Nº 015/2021 Santa Fé de Goiás, 04 de Fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 028/2021 de 04 de Janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 04 de Fevereiro de 2021, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 028/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:347C6171

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 015/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 005/2020, torna público o extrato de adesão a ata de registro de preços do **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2021001201, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, cujo resultado assim se mostrou: **DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI – EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.629.675/0001-28, vencedora do item n° 09, 14, 25, 37, 48, 52, 56 e 70 perfazendo o valor global de **R$26.172,45 / GESY SARAIVA DE GOIAS - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.533.426/0001-22, vencedora do item n° 01, 04, 12, 16, 19, 23, 28, 58 e 59 perfazendo o valor global de **R$38.122,50 / JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.104.655/0001-87, vencedora do item n° 08 e 15 perfazendo o valor global de **R$12.850,50.** Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° 015/2020. Vigência: Da assinatura até 05 de maio de 2021. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 04 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:524D9F85

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.025/21.

DECRETO Nº 1.025/21. DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Retifica a redação do Decreto nº 948/21 sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,
DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 948/21, de 29 de janeiro de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeada a Srª. MONICA DA SILVA FARIA, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo da Educação III, ATA-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/01/2021."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeada a Srª. MONICA DA SILVA FARIA, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/01/2021."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 948/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1E144539

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.022/21.

DECRETO Nº 1.022/21. DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Retifica a redação do Decreto nº 848/21 sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,
DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 848/21, de 18 de janeiro de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeada a Srª. ANNA KAROLINA LOPES CARDOSO GONÇALVES DIAS, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Educação I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/01/2021."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeada a Srª. ANNA KAROLINA LOPES CARDOSO GONÇALVES DIAS, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Casa Civil I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 19/01/2021."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 848/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:47DB54C0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.032/21

DECRETO Nº 1.032/21 DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 56, da Lei Complementar Municipal nº 049, de 28/12/2020, Anexo IV, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – IV:		
KATIUSCIA CRISTINA DOS REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A partir de 01/01/21

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D375DC8B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.033/21

DECRETO Nº 1.033/21 DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 56, da Lei Complementar Municipal nº 049, de 28/12/2020, Anexo IV, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – VII:		
JOSE ESTEVAM DE MATOS JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	A partir de 01/01/21

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:40062794

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.028/21.

DECRETO Nº 1.028/21. DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Retifica a redação do Decreto nº 056/21 sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,
DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 056/21, de 14 de janeiro de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeada a Srª. THAIS SANTOS CORREIA, para o exercício do cargo em comissão (...)."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeada a Srª. THAIS SANTOS CORREA, para o exercício do cargo em comissão (...)."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 056/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:87F448F0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.027/21.

DECRETO Nº 1.027/21. DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Retifica a redação do Decreto nº 870/21 sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,
DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 870/21, de 20 de janeiro de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. VERGILIO BATISTA ARAUJO, para o exercício do cargo em comissão (...)."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. VERGILIO BATISTA DE ARAUJO, para o exercício do cargo em comissão (...)."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 870/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6E096961

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.026/21.

DECRETO Nº 1.026/21. DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Retifica a redação do Decreto nº 871/21 sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,
DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 871/21, de 20 de janeiro de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. WASHIGTON AVELINO BUENO, para o exercício do cargo em comissão (...)."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. WASHINGTON AVELINO BUENO, para o exercício do cargo em comissão (...)."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 871/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:13964403

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.030/21.

DECRETO Nº 1.030/21. DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Retifica a redação do Decreto nº 858/21 sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,
DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 858/21, de 18 de janeiro de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. VALDIVINO PEREIRA CARDOSO, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito I, AA-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/02/2021."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. VALDIVINO PEREIRA CARDOSO, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito I, AA-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 05/01/2021."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 858/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E34CE6A0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.000/21.

DECRETO Nº 1.000/21. DE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Retifica a redação do Decreto nº 699/21 sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,
DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 699/21, de 15 de janeiro de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeada a Srª. ELIANE RIOS, para o exercício do cargo em comissão (...)."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeada a Srª. ELIANA ALVES RIOS, para o exercício do cargo em comissão (...)."
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 699/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7E7CCE44

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.031/21

DECRETO Nº 1.031/21. DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, DA Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2021 – Câmara Municipal de Trindade, de 02 de fevereiro de 2021, por este ato,

DECRETA:

I – Fica à disposição da Câmara Municipal de Trindade, o servidor **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:95C5EA25

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.014/21

DECRETO Nº 1.014/21. DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, DA Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.476/2020 – CASA CIVIL, de 30 de dezembro de 2021, no Processo nº 2.021.002.478, por este ato,

DECRETA:

I – Fica à disposição do Poder Executivo do Estado de Goiás, a servidora **MIRNA DE OLIVEIRA CARTAXO**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EFFEFAF0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 906/21

DECRETO Nº 906/21. DE, 28 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, DA Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2021 – Câmara Municipal de Trindade, de 19 de janeiro de 2021, no Processo nº 2.021.003.259, por este ato,

DECRETA:

I – Fica à disposição da Câmara Municipal de Trindade, o servidor **CARLOS JOSÉ DOMINGUES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:71527796

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.040/21

DECRETO Nº 1.040/21 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, conforme art. 884 do Código Civil, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LUCIANA GOMES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Assistência Social I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DEA36FA4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.041/21

DECRETO Nº 1.041/21 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, conforme art. 884 do Código Civil, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ÁLVARO PIRES DA COSTA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Assistência Social III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D0A356B0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.042/21

DECRETO Nº 1.042/21 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, conforme art. 884 do Código Civil, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ARQUIMEDES NETO LEAL,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Assistência Social III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3500ADA8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.049/21

DECRETO Nº 1.049/21 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, conforme art. 884 do Código Civil, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCOS VINICIUS DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9515AECF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.043/21

DECRETO Nº 1.043/21 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, conforme art. 884 do Código Civil, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CONRRADO DE MORAIS DE RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Assistência Social III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8FD8F673

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.044/21

DECRETO Nº 1.044/21 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, conforme art. 884 do Código Civil, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EWERTON SOUZA TELLES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Assistência Social III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:58D7151F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.050/21

DECRETO Nº 1.050/21 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, conforme art. 884 do Código Civil, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. OSMAIR JOSÉ DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DA2F65E6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.045/21

DECRETO Nº 1.045/21 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, conforme art. 884 do Código Civil, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOAQUIM PEREIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Assistência Social III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A7901C19

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.051/21

DECRETO Nº 1.051/21 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, conforme art. 884 do Código Civil, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WASHINGTON MARQUES GUIMARÃES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E964F3F7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.046/21

DECRETO Nº 1.046/21 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, conforme art. 884 do Código Civil, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOSE BORGES NETO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Assistência Social III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B93B4C76

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.047/21

DECRETO Nº 1.047/21 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, conforme art. 884 do Código Civil, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCELO PEREIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Assistência Social III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B5EA8090

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.052/21

DECRETO Nº 1.052/21 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, conforme art. 884 do Código Civil, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WOLNEY RODRIGUES GOMES FILHO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8B9F8A7F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.048/21

DECRETO Nº 1.048/21 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, conforme art. 884 do Código Civil, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCOS VINICIUS SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Assistência Social III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 08/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:98E82210

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.053/21

DECRETO Nº 1.053/21 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 049 de 28 de Dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, conforme art. 884 do Código Civil, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CLEITON ALVES DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo VI, ambas da Lei Complementar Municipal nº 049/20 de 28/12/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EAE9551D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 437/2021/SME

PORTARIA Nº 437/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ÂNGELA GARCIA SANTOS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A1C1997F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2021/SME

PORTARIA Nº 438/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **CÍNTIA DE MELO MATOS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4324EB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2021/SME

PORTARIA Nº 439/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **CRISTINA FERREIRA DE QUEIROZ SOUSA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1DDF478E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 440/2021/SME

PORTARIA Nº 440/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **FLÁVIA HELENA DE QUEIROZ,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4AB0B901

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2021/SME

PORTARIA Nº 441/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **HEIDY DAIANY FERREIRA DE CASTRO,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:48574D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 442/2021/SME

PORTARIA Nº 442/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **KÊNIA MARLEY SILVA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:08353861

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 443/2021/SME

PORTARIA Nº 443/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora, **LUCIENE BARCELOS VIEIRA GOMIDES,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:492ACB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 444/2021/SME

PORTARIA Nº 444/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUZA MARINHO,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3489FC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 445/2021/SME

PORTARIA Nº 445/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MEIRY HELEN TEIXEIRA E SILVA SOUZA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MEIRY HELEN TEIXEIRA E SILVA SOUZA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:74EF1886

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 446/2021/SME

PORTARIA Nº 446/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora, **REJANNY DE FREITAS NOGUEIRA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F80576FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 447/2021/SME

PORTARIA Nº 447/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:
I - Conceder à servidora **RENATA ALVES DE SOUZA CUNHA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:56F2638B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 448/2021/SME

PORTARIA Nº 448/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA FREITAS VILELA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BC41BE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 449/2021/SME

PORTARIA Nº 449/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **SUELLEN CRISTINA DUARTE SOARES,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7F22E43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 450/2021/SME

PORTARIA Nº 450/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **VALÉRIA CRISTINA BATISTA DA SILVA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DD1621D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 451/2021/SME

PORTARIA Nº 451/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **CARLA ALVES MARQUES MACEDO,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre José de Anchieta, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E34E1A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 452/2021/SME

PORTARIA Nº 452/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **KÊNIA RÚBIA DOS SANTOS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre José de Anchieta, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F5B8FAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 453/2021/SME

PORTARIA Nº 453/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ADRIANA CAMPOS DA SILVA FREIRE,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Renato, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2B9B8317

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 454/2021/SME

PORTARIA Nº 454/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Renato, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9F4634BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 455/2021/SME

PORTARIA Nº 455/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MIRIA APARECIDA DE JESUS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Renato, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:50C82A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 456/2021/SME

PORTARIA Nº 456/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **NARA ROSA DE JESUS SECOTI,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Renato, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:890DDAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 457/2021/SME

PORTARIA Nº 457/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **TATIANA PAULA SILVA DOS SANTOS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Renato, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AE4AC6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 458/2021/SME

PORTARIA Nº 458/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ANA MAURA HELLEN SILVA ALVES VIEIRA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Professora Élcia Campos Domingues, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7CEEB25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 459/2021/SME

PORTARIA Nº 459/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **BEATRIZ SOARES DE MORAIS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Professora Élcia Campos Domingues, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EC22D0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2021/SME

PORTARIA Nº 460/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **CLAUDIANA APARECIDA BARBOSA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Renata Professora Élcia Campos Domingues, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6BCA80E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2021/SME

PORTARIA Nº 461/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **DORALINA VAZ DA COSTA CRUZ,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Professora Élcia Campos Domingues, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1C8AB8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 462/2021/SME

PORTARIA Nº 462/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **LUANA MENDES DE OLIVEIRA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Professora Élcia Campos Domingues, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:603EABC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 463/2021/SME

PORTARIA Nº 463/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MÁRCIA GOUVEIA DA CUNHA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Professora Élcia Campos Domingues, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E2A4452D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 464/2021/SME

PORTARIA Nº 464/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MARIA MIRIAN MOURA DA SILVA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Professora Élcia Campos Domingues, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3FBD2CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 466/2021/SME

PORTARIA Nº 466/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ANA MARIA VAZ FIGUEIREDO RODRIGUES,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Professora Gleide Mendes de Lima, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9C07D12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 467/2021/SME

PORTARIA Nº 467/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ARIANA RITVA SANTOS LOOKS DE SIQUEIRA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Professora Gleide Mendes de Lima, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:77B5003A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 468/2021/SME

PORTARIA Nº 468/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **EDRIANA SANTANA DE ALMEIDA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Professora Gleide Mendes de Lima, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F0CBAF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 470/2021/SME

PORTARIA Nº 470/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **LAYZA DUARTE CUNHA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Professora Gleide Mendes de Lima, como regente de classe, **Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9C71BD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 600/2021

PORTARIA Nº 600/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Serviços Especiais para Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a" c/c art. 4º do Decreto n.º 62/2020 e art. 49, inciso II e § 3º e art. 59 da Lei Complementar nº 49/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EGUIMAR SOCORRO PEREIRA SILVA,** pertencente ao quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, para função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Dr. Alcides Albernaz de Oliveira.

Art. 2º - Conceder a **Gratificação de Serviços Especiais,** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo vencimento, em função da Coordenação Pedagógica designada no art. 1º, com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a" do Decreto n.º 62/2020.

Art. 3º - A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 62/2020, art. 56, inciso IV, alínea "f" da Lei Complementar nº 49/2020 e art. 2º da Lei Complementar nº 47/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **02/01/2021** até **31/12/2021**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D1EFBD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 601/2021/SME

PORTARIA Nº 601/2021/SME DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Regência para os Professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas nas Leis Municipais nºs 465/90 art. 167; Lei 556/91 art. 43 alínea "h"; a modulação de Professor como regente de classe, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **LUCIANA PATRÍCIA DUTRA NEVES,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, como regente de classe,

Gratificação de Regência, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo vencimento ou hora-aula.

II– A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **dois de janeiro de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0548C21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 602/2021

PORTARIA Nº 602/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Serviços Especiais para Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a" c/c art. 4º do Decreto n.º 62/2020 e art. 49, inciso II e § 3º e art. 59 da Lei Complementar nº 49/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCYENE GOMES DE MORAES,** pertencente ao quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, para função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Padre Renato.

Art. 2º - Conceder a **Gratificação de Serviços Especiais,** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo vencimento, em função da Coordenação Pedagógica designada no art. 1º, com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a" do Decreto n.º 62/2020.

Art. 3º - A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 62/2020, art. 56, inciso IV, alínea "f" da Lei Complementar nº 49/2020 e art. 2º da Lei Complementar nº 47/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **02/01/2021** até **31/12/2021**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:945474CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 603/2021

PORTARIA Nº 603/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Serviços Especiais para Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a" c/c art. 4º do Decreto n.º 62/2020 e art. 49, inciso II e § 3º e art. 59 da Lei Complementar nº 49/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA LUCIA SILVA COSTA,** pertencente ao quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, para função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Padre Renato.

Art. 2º - Conceder a **Gratificação de Serviços Especiais,** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo vencimento, em função da Coordenação Pedagógica designada no art. 1º, com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a" do Decreto n.º 62/2020.

Art. 3º - A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 62/2020, art. 56, inciso IV, alínea "f" da Lei Complementar nº 49/2020 e art. 2º da Lei Complementar nº 47/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **02/01/2021** até **31/12/2021**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B0B834D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 604/2021

PORTARIA Nº 604/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Serviços Especiais para Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a" c/c art. 4º do Decreto n.º 62/2020 e art. 49, inciso II e § 3º e art. 59 da Lei Complementar nº 49/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA MACHADO,** pertencente ao quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, para função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Élcia Campos Domingues.

Art. 2º - Conceder a **Gratificação de Serviços Especiais,** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo vencimento, em função da Coordenação Pedagógica designada no art. 1º, com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a" do Decreto n.º 62/2020.

Art. 3º - A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 62/2020, art. 56, inciso IV, alínea "f" da Lei Complementar nº 49/2020 e art. 2º da Lei Complementar nº 47/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **02/01/2021** até **31/12/2021**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:755E4DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 605/2021

PORTARIA Nº 605/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Gratificação de Serviços Especiais para Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a" c/c art. 4º do Decreto n.º 62/2020 e art. 49, inciso II e § 3º e art. 59 da Lei Complementar nº 49/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **KATEÚSCIA CARVALHO CABALLERO,** pertencente ao quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, para função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Gleide Mendes de Lima.

Art. 2º - **Conceder** a **Gratificação de Serviços Especiais,** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo vencimento, em função da Coordenação Pedagógica designada no art. 1º, com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a" do Decreto n.º 62/2020.

Art. 3º - A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 62/2020, art. 56, inciso IV, alínea "f" da Lei Complementar nº 49/2020 e art. 2º da Lei Complementar nº 47/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **02/01/2021** até **31/12/2021**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F6968081

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 008 / 2021

RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO 008 / 2021

A Prefeitura Municipal de Trombas-GO, torna público para conhecimento dos interessados que, com referência ao **Extrato de Contrato 008 / 2021, originário do Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2021**, publicado no dia 03 de Fevereiro de 2021 na AGM (Associação Goiânia de Municípios) na Edição 2284, procederá com a seguinte alteração:

Onde se lê:

VALOR DO CONTRATO:**R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) mensais, totalizando o valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais**).

Leia – se:
VALOR DO CONTRATO:**R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensais, totalizando o valor total de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais**).

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:DD6EBF7A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Aquisição de um Ônibus, para uso do Fundo Municipal de Assistência Social, com Recursos de repasse Federal, proposta nº 202029350008, oriunda de Emenda Parlamentar e recurso do próprio do Município, com as características descritas no anexo I - Termo de Referencia do Objeto.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM, este Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de Contratos e Licitações e no endereço abaixo citado, a partir de 04/02/2021, pelo telefone: 0(xx) 64-3479 -1245 das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou no site **www.panama.go.gov.br**.
TIPO: Menor Valor por Item – Compras

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 horas do dia 04/02/2021 às 08:30 horas do dia 18/02/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:31 horas do dia 18/02/2021 às 09:00 horas do dia 18/02/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 18/02/2021.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Panamá - GO, 03 de Fevereiro de 2021

FELLIP DAVID CASTILHO OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:A4A9B499

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO 2° REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM E ALCOOL)

CONTRATANTE:FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA:AUTO POSTO HMC EIRELI

Fica realinhado o preço dos produtos abaixo especificados,**registrados naAta de Registro de Preços Nº 016/2020**, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, ameaçado por motivos de força maior, devidamente justificados no requerimento nos termos do art. 65, II, alínea "d" da lei nº 8.666/93, bem como o Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, destinado a**Futura e eventual aquisição de combustível destinado a abastecimento da frota da FESG/UNICERRADO**, em conformidade com as condições estabelecidas no**Pregão nº 019/2020**, seus anexos e demais instrumentos que constituem cujos efeitos são integrantes ao presente aditivo**, passando o valor unitário do litro de diesel comum de R$ 3,519 (três reais cinquenta e um centavos e nove centésimos), para R$ 3,819 (três reais oitenta e um centavos e nove centésimos), o valor unitário de litro de etanol de R$ 3,025 (três reais, dois centavos e cinco centésimos), para R$ 3,579 (três reais e cinquenta e sete centavos e nove centésimos).**

Conforme planilha abaixo:

Item	Und	Quant	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total	Realinhamento Unitário	Total Realinhado
1	lt	6.796	Diesel comum	R$ 3,519	R$ 23.915,12	R$ 3,819	R$ 25.953,92
3	lt	136	Álcool	R$ 3,025	R$ 411,40	R$ 3,579	R$ 486,74
TOTAL						R$ 26.440,66	

Vigência:
Inicio:28/01/2021
Termino: 31/08/2021
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será deR$26.440,66 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos),**após apresentação de notas fiscais.**

Goiatuba - Goiás, 28 de janeiro de 2021.

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:71621285

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO 1º REALINHAMENTO DO CONTRATO Nº 078/2020 REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: AUTO POSTO HMC EIRELI

Fica realinhado o preço dos produtos abaixo especificados, **Contrato Nº 078/2020**, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, ameaçado por motivos de força maior, devidamente justificados no requerimento nos termos do art. 65, II, alínea "d" da lei nº 8.666/93, bem como o Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, destinado a **aquisição de combustível (gasolina comum), destinado a abastecimento da frota da FESG/UNICERRADO**, em conformidade com as condições estabelecidas no **Pregão nº 024/2020**, seus anexos e demais instrumentos que constituem cujos efeitos são integrantes ao presente aditivo**, passando o valor unitário do litro de Gasolina comum de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), para R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**

Conforme planilha abaixo:

Item	Und	Quant	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total	Realinhamento Unitário	Total Realinhado
1	Lt	17.106	Gasolina comum	R$ 4,19	R$ 71.674,14	R$ 4,55	R$ 77.832,30
TOTAL						R$ 77.832,30	

Vigência:

Inicio: 28/01/2021
Termino: 05/11/2021

PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R$ 77.832,30 (Setenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), **após apresentação de notas fiscais.**

Goiatuba – Goiás, 28 de janeiro de 2021.

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:5B1E19B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 048/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 48/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72

CONTRATADA: **ROTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ sob nº 19.554.904/0001-97.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI´S, os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, conforme Processo Administrativo nº 519/2021, A SEGUIR RELACIONADOS:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	40	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	98,23	3.929,20
02	40	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX TAM. P COM 100	NUGARD	98,23	3.929,20
03	10	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	ISSO MOLD	8,00	80,00
04	48	PC	AVENTAL DESC. 50G MANGA LONGA C/10	ANAPOLIS	65,28	3.133,44
05	100	PC	MÁSCARA DESC. TRIPLA C/ ELAST C/50	DESCARPAC	27,90	2.790,00
TOTAL GERAL						13.734,40

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 29/01/2021
VALOR: R$ 13.734,40 (Treze mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:83AF6C0C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 050/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 50/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93.

CONTRATADA: **ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI**, CNPJ sob nº 19.579.751/0001-32.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo Administrativo nº 365/2021, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	SERVIÇO DE LIMPEZA E TRATMENTO DE PISO	-	4.234,10	4.234,10
TOTAL GERAL						4.234,10

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 29/01/2021
VALOR: R$ 4.234,10 (Quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos)

VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:53B2D232
